



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

**ATA - PRE/COMISS836**

ATA nº 02 do CGovTIC

**1. Identificação da Reunião**

Data	Horário	Local	Coordenador da Reunião
20/02/2026	10:00h	Virtual	Secretário da STI - André Luiz Cavalcanti e Cavalcante

**2. Pauta**

- **Alteração da Resolução TRE/BA nº 17/2018**
- **Demandas de TI das unidades para o orçamento ordinário de 2027**

**3. Participantes**

Nome	Lotação	Ramal	E-mail
Mª do Socorro C.C.M. de A. Gouveia	SGPRE	7003	<a href="mailto:msgouveia@tre-ba.jus.br">msgouveia@tre-ba.jus.br</a>
Raimundo de Campos Vieira	DG	7032	<a href="mailto:rcvieira@tre-ba.jus.br">rcvieira@tre-ba.jus.br</a>
André Luiz Cavalcanti e Cavalcante	STI	7118	<a href="mailto:alcavalcante@tre-ba.jus.br">alcavalcante@tre-ba.jus.br</a>
Antonio Moisés Almeida Braga	SGA	7063	<a href="mailto:ambraga@tre-ba.jus.br">ambraga@tre-ba.jus.br</a>
Márcia Pereira Lopes	SCR	9208	<a href="mailto:mplopes@tre-ba.jus.br">mplopes@tre-ba.jus.br</a>
Glória Cristina S. Tourinho	SGP	9232	<a href="mailto:gcsantana@tre-ba.jus.br">gcsantana@tre-ba.jus.br</a>
Carla Lustosa Pinto da Silva	SOF	7170	<a href="mailto:clsilva@tre-ba.jus.br">clsilva@tre-ba.jus.br</a>
Mirella Sophia Peregrino Ferraz Cunha	SPR	9302	<a href="mailto:mscunha@tre-ba.jus.br">mscunha@tre-ba.jus.br</a>
Ricardo Leite Menezes	SJU (Substituto)	7177	<a href="mailto:rlmenezes@tre-ba.jus.br">rlmenezes@tre-ba.jus.br</a>
Maxwell Mascarenhas dos Anjos	SGS	9245	<a href="mailto:mmanjos@tre-ba.jus.br">mmanjos@tre-ba.jus.br</a>
Luciana Bichara Dantas	SPL	7099	<a href="mailto:lbdantas@tre-ba.jus.br">lbdantas@tre-ba.jus.br</a>

Danilo Almeida Pereira	Comissão Esp. de Servidores do Interior do Estado	4156	dapereira@tre-ba.jus.br
Thalita Fernandes Tosta Maciel	Comissão de Chefes de Cartório da Capital	9291	tmfernandes@tre-ba.jus.br

#### 4. Informes

Não houve.

#### 5. Discussão da Pauta

	DESCRIÇÃO/DECISÃO	RESPONSÁVEL
1	<p><b>Alteração da Resolução TRE/BA nº 17/2018</b></p> <p>O Secretário da STI iniciou a reunião informando que houve necessidade de alteração desta Resolução que trata do Sistema de Governança de TI em virtude da nova estrutura de governança do Tribunal, apresentada pela SPL.</p> <p>Foram modificados os seguintes dispositivos da norma:</p> <p><i>Art. 1º Alterar os incisos III e VIII do artigo 2º, que passam a vigorar com a seguinte redação:</i></p> <p><i>"Art. 2º. [...]</i></p> <p><i>III - alta administração: conjunto de autoridades que compõem o nível estratégico do TRE-BA, com competência para estabelecer políticas e diretrizes organizacionais, formado pelo(a) Presidente, Vice-Presidente, Secretário(a)-Geral da Presidência e Diretor(a)-Geral;</i></p> <p>.....</p> <p><i>VIII - gestão: conjunto de práticas e processos executivos de planejamento, implementação, monitoramento e avaliação, orientados pelas diretrizes da governança e voltados ao alcance dos objetivos institucionais;</i></p> <p>....." (NR)</p> <p><i>Art. 2º Alterar a redação do caput do artigo 28, que passa a vigorar com a seguinte redação:</i></p> <p><i>"Art. 28. O CGovTIC é composto pelos(as) titulares da Secretaria-Geral da Presidência, da Diretoria-Geral, das Secretarias da Corregedoria Regional Eleitoral, de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Presidência, de Planejamento de Estratégia, Inovação e de Eleições, Judiciária, de Gestão de Pessoas, de Gestão Administrativa, de Gestão de Serviços, de Orçamento, Finanças e Contabilidade e pelo coordenador(a) do Comitê Gestor de Priorização do 1º Grau.</i></p> <p>....." (NR)</p> <p><i>Art. 3º Alterar a redação do caput do artigo 32, que passa a vigorar com a seguinte redação:</i></p> <p><i>"Art. 32. O CGestTIC é composto pelos(as) titulares da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, suas Coordenadorias, da Assessoria de Segurança Cibernética e Inteligência Artificial e da Seção de Apoio à Governança e à Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.</i></p> <p>....." (NR)</p> <p><i>Art. 4º Alterar os incisos II e IV, e revogar o inciso V do artigo 42, que passam a vigorar com a seguinte redação:</i></p> <p><i>"Art. 42. [...]</i></p> <p><i>II - Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica;</i></p> <p>.....</p> <p><i>IV - Assessoria de Segurança Cibernética e Inteligência Artificial.</i></p> <p>....."</p> <p>(NR)</p> <p><i>Art. 5º Alterar a nomenclatura do capítulo II do título IV, e a redação do caput artigo 44, que passam a vigorar na forma abaixo transcrita:</i></p> <p><b>"CAPÍTULO II</b></p> <p><b>DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA</b></p> <p><i>Art. 44. Compete à Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica:</i></p>	<b>CGovTIC</b>

[...]" (NR)

Art. 6º Alterar a nomenclatura do capítulo IV do título IV, e a redação do artigo 45-A, que passam a vigorar na forma abaixo transcrita:

"CAPÍTULO IV

DA ASSESSORIA DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Art. 45-A. Compete à Assessoria de Segurança Cibernética e Inteligência Artificial:

I - apoiar o(a) Secretário(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação e a CGestTIC nas ações relacionadas à segurança cibernética e à inteligência artificial;

II - propor soluções de tecnologia para cibersegurança;

III - estabelecer rotinas de verificações de conformidade em segurança cibernética;

IV - propor processos de trabalho relacionados à implementação de soluções de inteligência artificial;

V - propor ações de desenvolvimento e aquisição de soluções de inteligência artificial;

VI - executar outras atividades dentro de seu escopo de atuação."

(NR)

Art. 7º Revogar a nomenclatura do capítulo V do título IV e a redação do artigo 45-B.

André Cavalcante (STI) questionou como seria viabilizada a participação do coordenador(a) do Comitê Gestor de Priorização do 1º Grau. Pela Secretária da SGPRE foi respondido que deve inicialmente o juiz coordenador ser convocado e na impossibilidade de participação ele designará representante. No mesmo sentido se pronunciou a Secretária da SPL.

**Decisão:** Aprovada a alteração da Resolução, por unanimidade, pelo CGovTIC.

2

**· Demandas de TI das unidades para o orçamento ordinário de 2027**

**CGovTIC**

O Secretário da STI explicou que as demandas foram coletadas através dos seguintes meios:

- 0018769-94.2025.6.05.8000 - MEMORANDO nº 21/2025 / SEAG – **demanda das Secretarias.**
- 0018937-96.2025.6.05.8000 - OFÍCIO-CIRCULAR TRE-BA nº 178/2025 - PRE/SGPRE/STI - demanda das zonas eleitorais.

Foram compiladas as seguintes solicitações:

Das Zonas Eleitorais

Computadores, Monitores, Notebooks - 216

Hubs, Switches, Racks e Cabeamentos - 41

Google Workspace, Tokens, Softwares - 14

Assinaturas Cloud, APIse Cursos - 9

Soluções de TIC - Sistema de gerenciamento de filas e painéis de senha, tokens para assinatura digital, pedidos de capacitação em ferramentas de TIC.

André Cavalcante (STI) esclareceu que pretende disponibilizar curso de IA para todos os servidores e que, quanto aos equipamentos, em 2025 as Zonas Eleitorais receberam um computador e esse ano estão sendo enviados mais dois equipamentos.

Sobre os switches falou que já estão sendo trocados. Disse que em relação ao Google Workspace não deve haver a contratação, por se tratar de um valor muito alto e de custo/benefício não vantajoso para o Tribunal.

Da Capital

- 381 solicitações de contratação de IA (ChatGPT, GEMINI etc);
- 22 computadores (temos em estoque, será avaliado pela SEQUIP e caso aprovado, fornecido em breve);
- 13 monitores (temos em estoque, será avaliado pela SEQUIP e caso aprovado, fornecido em breve);
- 2 notebooks (temos em estoque, será avaliado pela SEQUIP e caso aprovado, fornecido em breve).
- Softwares diversos (**canvas (69)**, Articulate 360 AI, capcut, kahoot, miro, mlabs, **powerBI pro (1)**, workspace (29), google drive (18).

André Cavalcante (STI) disse que serão solicitadas as aquisições de softwares diversos, manifestando-se contrário à aquisição do canvas e power BI.

Em relação ao canvas, lembrou que já houve deliberação do CGovTIC de instalação de versão do canvas na SEBLIM para uso compartilhado. Quanto ao power BI, disse que a criação de painéis é de competência da SESTAT e ela deve avaliar os pedidos de criação de painéis.

Dificuldade em comprar softwares como capcut, kahoot, miro, mlabs pelo baixo custo e desinteresse das empresas de participar de licitação. Alternativas seriam as aquisições através de reembolso ou suprimento de fundos.

Demandas que não são competência da STI e que serão repassadas para a SGA:

- Assinaturas JUS.IA (9) -> SEBLIM
- Headset com mic (19) -> SEGEA
- Webcam (8) -> SEGEA
- Teclado split ergonômico (29) e mouse vertical (30) -> SEGEA

O Secretário da STI encaminhou para aprovação da aquisição dos hardwares, ampliação de IA e softwares solicitados, exceto canvas, power BI e Google Workspace pelos motivos já citados.

A Secretária da SPR perguntou se seria possível atender ao pedido de aquisição do sistema de gerenciamento de filas e painéis de senha para as zonas eleitorais antes do final do alistamento eleitoral de 2026.

A Secretária da SOF disse que esse ano o orçamento de investimento está muito restrito, precisa aguardar a primeira fase de solicitação de crédito suplementar.

A Secretária da SGPRES acredita que para o fechamento do cadastro nesse ano talvez não seja tão eficiente. No mesmo sentido se manifestou Thalita Maciel (Comissão de Chefes de Cartório da Capital). Danilo Almeida (Comissão de Servidores do Interior do Estado) disse que usa o sistema em Feira de Santana com bom resultado.

Socorro Gouveia (SGPRE) sugeriu, diante da restrição orçamentária, consultar as ZEs que possuem Central de Atendimento para ver quais as interessadas na aquisição do sistema.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade o encaminhamento da STI.



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Fernandes Tosta Maciel, Chefe de Cartório**, em 25/03/2026, às 09:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 25/03/2026, às 09:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Bichara Dantas, Secretária**, em 25/03/2026, às 10:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Carvalho Cruz Medeiros de Almeida Gouveia, Secretária-Geral da Presidência**, em 25/03/2026, às 10:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Moisés Almeida Braga, Secretário**, em 25/03/2026, às 11:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marta Maria Barreiros Gavazza de Brandão Lima, Secretário**, em 25/03/2026, às 12:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Glória Cristina Santana Tourinho, Secretária**, em 25/03/2026, às 15:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mirella Sophia Peregrino Ferraz Cunha, Secretária da Presidência**, em 26/03/2026, às 08:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Almeida Pereira, Chefe de Cartório**, em 26/03/2026, às 08:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Cavalcanti e Cavalcante, Secretário**, em 27/03/2026, às 09:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Lustosa Pinto da Silva, Secretário**, em 27/03/2026, às 09:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maxwell Mascarenhas dos Anjos, Secretário**, em 27/03/2026, às 09:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Pereira Lopes, Secretária**, em 29/03/2026, às 09:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3785208** e o código CRC **C8FBD18**.

---

0000014-85.2026.6.05.8000

3785208v2